



DAD/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES  
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS

-----  
ITEM

-----  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  
-----

## 90.10.012.003 - LEVANTAMENTO CADASTRAL DE REDES ELÉTRICAS

**A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:**

1-**Atestado de Capacidade Técnica** da empresa, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da empresa na execução de serviços de **levantamento cadastral de redes de distribuição de energia elétrica**, ou outros serviços de engenharia de características compatíveis ao item de serviço pretendido. O Atestado deverá estar registrado no CREA e acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico, exceto quando emitido pela COPEL; (\*)

2-**Acervo Técnico** do responsável técnico, expedido pelo CREA, que comprove experiência do profissional na execução de serviços de levantamento cadastral de redes de distribuição de energia elétrica ou outros serviços de engenharia de características compatíveis ao item de serviço pretendido. É aceita declaração da COPEL, para seus ex-empregados, atestando que o profissional atuou em atividade compatível, em substituição ao Acervo Técnico do CREA;

3-Registro em carteira profissional ou contrato de prestação de serviço ou contrato social comprovando o **vínculo do responsável técnico** com a empresa.;

4-Relação de empregados que compõem a(s) turma(s) de trabalho, contendo nome do empregado, RG ou CPF, e cargo na carteira profissional;

5-Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico no **CREA**.

(\*) Quando se tratar de renovação cadastral é dispensada a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica da empresa.

**SED/DGPO**

Implantada 26/01/01

Revisada em 11/12/2009 MIT 163002